



EDITAL N.º 54/DAM/2017

CIDÁLIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA FERREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

---**TORNA PÚBLICO**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que através do seu **Despacho n.º 504/2017, de 3 de novembro – Delegação de competências – Saneamento e apreciação liminar**, e no uso da competência conferida pelo n.º 10 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação - RJUE, **delegou** as competências previstas nos n.ºs 1 e 2 do referido artigo e ainda a do artigo 75.º do mesmo diploma, **na chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Dr.ª Inês Maria dos Santos Pinto Marrazes**, que a seguir se indicam:-----

--- 1- Decidir as questões de ordem formal e processual, que possam obstar ao conhecimento de qualquer pedido ou comunicação, apresentados no âmbito do referido diploma – n.º 1 do artigo 11.º do RJUE;-----

--- 2- Proferir despacho de aperfeiçoamento do pedido, no prazo de oito dias a contar da respetiva apresentação, sempre que o requerimento não contenha a identificação do requerente, do pedido ou da localização da operação urbanística a realizar, bem como no caso de faltar documento instrutório exigível que seja indispensável ao conhecimento da pretensão e cuja falta não possa ser oficiosamente suprida – alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º;-----

--- 3- Proferir despacho de rejeição liminar, oficiosamente ou por indicação do gestor do procedimento, quando da análise dos elementos instrutórios resultar que o pedido é manifestamente contrário às normas legais ou regulamentares aplicáveis – alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do RJUE.-----

---Para que conste, se passa este e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares de estilo.-----

---Paços do Município de Marinha Grande, vinte e três de novembro de dois mil e dezassete.-----

A Presidente da Câmara,

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)